



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 036

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.

AO PROJETO DE LEI Nº: 004/2018.

ASSUNTO: "Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de credito especial que especifica e dá outras providencias"

Art. 1º. O art. 3º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Conforme o contido na lei nº 4.320/64 artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º dessa Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria: 01.05.17.0451.1502.1010.44905100 (ficha 104) valor 9.947,52 (nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)".


Justificativa

A Emenda é necessária para especificar que a Câmara está autorizando o Poder Executivo anular parcialmente a Ficha 104 até o valor de 9.947,52 (nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Santana da Vargem/MG, 07 de março de 2018


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE


JOÃO MARTINS BOAVENTURA
RELATOR


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 13/03/18

PRESIDENTE